

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 150 DE 13 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Autorizar o Enquadramento do Sr. **RAFAEL LOPES**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 44.500.887. 8 e da CTPS nº 65603, Série 340, inscrito no CPF sob o nº 391.148.408. 98 e no PIS sob o nº 20420112329, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 13 de abril de 2022

  
**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de abril de 2022, com a devida publicação

  
**MICHEL HULMANN**  
Secretário Municipal de Administração